



226
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4936, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

Declara de natureza urgente a
desapropriação de que trata o
Decreto nº 4.802, de 26 de ja
neiro de 1983

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A desapropriação da área de terreno de que trata
o Decreto nº 4.802, de 26 de janeiro de 1983,
fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do arti-
go 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de
1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de
21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1983


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1983.

  